



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROCESSO TC-02566/08**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.**  
**APOSENTADORIA** voluntária. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC1-TC 02847/16**

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
02. Aposentando:
  - 2.1. Nome: Francisca Bezerra da Silva
  - 2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
  - 2.3. Matrícula: 23.471-1
  - 2.4. Lotação: Gabinete do Prefeito
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos proporcionais.
  - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM-JP.
  - 3.3. Publicação do ato: Semanário Oficial Nº 1071, de 22 a 28 de julho de 2007.
04. Relatório da Auditoria: Em relatório exordial, o Órgão Técnico reclamou a ausência de comprovação da publicação do ato na imprensa oficial. Notificado, o gestor trouxe aos autos o documento reclamado, sanando a inconformidade, de modo que a Auditoria concluiu pela legalidade da aposentadoria, sugerindo o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria de nº 265/2007, à fl. 88.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora **Francisca Bezerra da Silva**, matrícula Nº 23.471-1, Auxiliar de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito, à fl. 88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 8 de Setembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 9 de Setembro de 2016 às 10:44



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2016 às 12:18



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO